



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO VALOR FACIAL DO VALE REFEIÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 07/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE REFEIÇÃO NA FORMA DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1056/2022

CONTRATO C.M. Nº 07/2022

TERMO ADITIVO Nº 07-04/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, nº 600, Centro, CEP:09521-300, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 48.568.372/0001-45, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **CARLOS HUMBERTO SERAPHIM**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 4696253 SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 901.507.168-34, residente e domiciliado à Rua Alegre, 559, Apartamento 22, Santa Paula, São Caetano do Sul, CEP: 09550-250, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, a empresa **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 69.034.668/0001-56, sediada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birman 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902, neste ato representada por **GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, casada, Diretora de Mercado Público, portadora do RG nº 27.057.528-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 257.716.538-29, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, tendo em vista a autorização do Presidente desta Edilidade e demais atos constantes do Processo Administrativo CM nº 1056/2022, Pregão Presencial nº 06/2022, resolvem firmar, como firmado têm, o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO VALOR FACIAL DO VALE REFEIÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2022**, nos seguintes termos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo é a alteração do valor facial do vale refeição do Contrato nº 07/2022, Termo Aditivo nº 07-03/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e administração de vale refeição na forma de cartões eletrônicos com chip e tarja magnética, destinados a proporcionarem poder de compra de refeição aos servidores da Câmara Municipal de São Caetano do Sul em estabelecimentos comerciais credenciados.

2. DA PREVISÃO LEGAL E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. As partes, face a previsão expressa especificada na Cláusula 3.3 do Contrato original, da expedição do ATO nº 6029, de 19 de março de 2026, e, à vista das manifestações favoráveis à atualização, constantes do Processo supracitado, com a aprovação do Exmo. Sr. Presidente deste Legislativo, resolvem atualizar o valor facial do Vale Refeição.

3. DO VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor facial do vale refeição passará de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) para o valor de **R\$ 61,00 (sessenta e um reais)**, conforme do ATO nº 6029, de 19 de março de 2026, perfazendo o **VALOR MENSAL ESTIMADO de R\$ 259.006,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e seis reais)**.

3.2. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos a contar da recarga referente ao saldo a ser disponibilizado no mês de ABRIL de 2026, mantendo-se a data de encerramento do Termo Aditivo 07-03/2025, qual seja, 25 de maio de 2026.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento do objeto relativo ao presente Termo Aditivo será efetuado através da dotação orçamentária sob a rubrica 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ficam inteiramente ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e seus respectivos Termos Aditivos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

E, assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, em 03 (três) vias rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

São Caetano do Sul, 19 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM

Presidente

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A

GIOVANA VIEIRA ALVES

Diretora de Mercado Público

TESTEMUNHAS:

HELDER BARROS TEIXEIRA

RG Nº 40.407.688-9

AGNALDO RODRIGUES LIMA

RG Nº 53.075.495-2